



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2020 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária nº 219, do dia 23 de fevereiro de 2021, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2020 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Os valores constantes nas contas são os seguintes:

Conta nº 27.301.050 – Bloco de PSE - Valor: R\$ 2.815,07;

Conta nº 27.300.961 – Benefícios Eventuais – Valor: R\$ 11.203,98;

Conta nº 27.301.001 – Bloco de PSB / PCD – Valor: R\$ 31.615,20;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 24 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LULDES DÁVILA FERREIRA VIRGÍNIO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a Aprovação de valor a ser repassado à APAE de Conceição do Castelo e Reprogramação do saldo em conta o para o exercício de 2021- e dá outras providências:

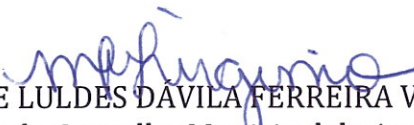
O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária, do dia 23/02/2021, resolve:

Art. 1º - Fica Aprovado o valor de R\$22.547,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais) a ser repassado à APAE deste Município através do Termo de Fomento para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica Aprovada a Reprogramação do saldo na conta da APAE, no valor de R\$19.242,93 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) para o exercício de 2021.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 23 de fevereiro de 2021


MARIA DE LULDES DÁVILA FERREIRA VIRGÍNIO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES